

# ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA NAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Alessandro da Silva Leite\*  
Jairo Barduni Filho\*\*

## Resumo

Com a Lei 10.639/03 coloca-se à educação brasileira a necessidade de uma educação antirracista que supere as práticas de discriminação raciais. A educação antirracista exige que educadores e educandos disponham de informações e conhecimentos estratégicos para um melhor entendimento do racismo, da História da África e das trajetórias dos movimentos sociais negros. Este trabalho investigou textos, imagens, e elementos indiciários de uma educação antirracista em materiais didáticos nas séries iniciais do ensino fundamental pela Escola Municipal Narciso Rabelo, Manhumirim/MG. Verificou-se num total de 27 atividades que apenas 02 continham figuras de negros, nenhuma continha referências ao preconceito racial, racismo, questão racial ou a desigualdade racial, e nenhuma referência à História da África.

**Palavras-chave:** Educação antirracista. Identidade negra. Racismo.

## INTRODUÇÃO

A questão racial no Brasil ganhou visibilidade com a polêmica em torno das cotas para negros nas universidades brasileiras, como meio de inserir grupos sociais, historicamente, excluídos dos espaços sociais de emancipação, como as escolas. Os debates em torno das cotas dividiram a opinião pública. De um lado, os que se posicionam favoravelmente à adoção de políticas afirmativas e de outro os que se posicionam desfavoravelmente. Essa divisão revelou a existência de um preconceito racial na sociedade brasileira, até então, velado ou negado pelo “mito da democracia racial”. Diante disso, este trabalho traz algumas reflexões sobre ensino e atividades de ensino na perspectiva de uma educação antirracista.

É importante ressaltar que a necessidade de uma educação antirracista foi introduzida recentemente de maneira positiva no sistema educacional brasileiro em âmbito federal com a “implementação da Lei 10.639/03, de 09 de janeiro de 2003, sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por meio da qual se torna obrigatório o ensino da História e Culturas Africanas e Afro-brasileiras” (CAVALLEIRO, 2005, p.14) em todas as escolas de nível fundamental e médio. Tendo a educação como a pedra angular dos debates políticos,

\* Mestre em História Social pela Universidade Severino Sombra – USS, Vassouras/RJ, professor de Teoria Política na Faculdade de Direito e Ciências Sociais do Leste de Minas. alessandrosl2000@yahoo.com.br

\*\* Doutorando em Educação – Universidade Federal de Juiz de Fora. Professor Substituto no Departamento de Educação da Universidade Federal de Viçosa. rfbarduni@yahoo.com.br

sociais e ideológicos em torno do preconceito racial e da exclusão dos negros do processo de desenvolvimento social brasileiro, numa perspectiva histórica de longa duração marcada pelas desigualdades, a obrigatoriedade imposta pela legislação de alguma forma, a exemplo do que ocorreu no conto infantil de Hans Christian Andersen, *A roupa nova do rei* (1837), revelou nossa nudez ao trazer à cena político-social a questão racial no Brasil em suas diferentes faces.

Entretanto, não se pode acreditar que a Lei por si só seja garantia para o fim das práticas racistas e discriminatórias nos ambientes escolares, pois conforme asseverou Santos (2005), a Lei 10.639/03 possui um caráter genérico e cheio de falhas. Ela não estabelece as metas, nem os órgãos responsáveis pela sua implementação, assim como não estabelece metas e estratégias para a qualificação dos docentes. A lei também é omissa no tocante ao ensino de nível superior principalmente em relação aos cursos de formação de professores. Outra falha apontada pelo autor é a restrição do ensino às áreas de Educação Artística, Literatura e História Brasileiras desconsiderando as áreas das ciências sociais, assim como, das humanas: sociologia, antropologia, filosofia etc.

Também não se deve considerar a adoção da Lei 10.639/03 como um ato político do poder público tomado isoladamente e de forma fragmentada, arbitrária, mas, como resultado do peso exercido pela trajetória dos movimentos sociais negros no Brasil que há décadas denunciam a desigualdade racial e a exclusão dos negros de espaços sociais vitais para o desenvolvimento e emancipação humana como, por exemplo, a educação.

Desde a década de 50, os movimentos sociais negros reivindicavam a inserção no sistema educacional brasileiro do estudo da trajetória das lutas dos negros no Brasil. Data desse período a realização do I Congresso do Negro Brasileiro. Durante o contexto do regime militar houve um refluxo dos movimentos sociais brasileiros,

inclusive do movimento negro; porém, a partir dos anos 80/90, com o processo de redemocratização, tais movimentos ressurgiram revigorados e reivindicando em suas agendas, além do combate ao racismo, da valorização da cultura negra e da valorização da mulher negra, a inserção dos negros na educação e no mercado de trabalho. Nesse período, importantes eventos marcaram a organização/articulação dos negros em prol de seus interesses/necessidades político-sociais tais como a *Convenção Nacional do Negro pela Constituinte*, em 1987, e a *Marcha Zumbi dos Palmares Contra o Racismo, Pela Cidadania e a Vida*, em 1995. Naquela ocasião entregou-se ao então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, o Programa de Superação do Racismo e Desigualdade Racial, prevendo o monitoramento do material didático e programas educativos, bem como a qualificação dos docentes para o trabalho com uma educação antirracista (SANTOS, 2005).

Ainda, de acordo com Santos (2005), como resultado positivo desses movimentos, contabiliza-se a adoção de leis municipais e estaduais que, antecedendo à Lei Federal 10.639/03, asseguraram a inserção de importantes pautas das reivindicações dos movimentos sociais negros na política educacional. Assim, em lugares como Salvador e Belo Horizonte (1990), Teresina (1998/99), Bahia (1989), Porto Alegre (1991), Belém (1994), Aracaju (1994/95), São Paulo e Brasília (1996), aprovaram-se leis prevendo a valorização da identidade negra, a valorização dos negros na história do Brasil, enfatizando suas contribuições políticas, econômicas e sociais e não somente as culturais. As leis promulgadas previram ainda no campo da educação o ensino da história dos negros, tanto na África, quanto no Brasil, o ensino/discussão das condições sociais do negro na sociedade brasileira atual, a proibição de livros didáticos que atribuíam valores negativos e desqualificadores aos negros, bem como a adoção de estratégias para preparar e qualificar os docentes para o trabalho com uma

educação antirracista. Por isso, a Lei 10.639/03 pode ser vista como o fruto, em âmbito federal, das lutas dos movimentos negros que, desde as décadas de 50, 60, 70, 80 e 90, apresentaram suas reivindicações e propostas por uma educação antirracista.

Retirando das esferas estaduais e municipais o arbítrio para a implementação de um sistema educacional antirracista, a Lei 10.639/03 tornou obrigatório em todo o território nacional, independente da vontade dos legisladores estaduais e municipais, o ensino sobre a História e cultura afro-brasileira nos níveis fundamental e médio estabelecendo as diretrizes para uma abordagem da História da África e dos Africanos, da luta dos negros no Brasil, da cultura negra e do negro na formação da sociedade nacional, da inclusão do Dia Nacional da Consciência Negra no calendário escolar e do resgate das contribuições sociais, econômicas e políticas dos negros, sob o enfoque das áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira.

Com a promulgação da lei 10.639/03, as escolas se viram na obrigatoriedade de inserir em seus currículos e práticas pedagógicas conteúdos, temas e atividades voltadas para o combate à desigualdade e ao preconceito racial. Entretanto, segundo Cavalleiro (2005) para promover uma educação antirracista é necessário que os docentes disponham de informações e conhecimentos estratégicos que permitam um melhor entendimento do racismo, da história da África e principalmente das trajetórias dos movimentos sociais negros no Brasil. Para a autora, a arquitetura de um projeto educacional antirracista capaz de romper com os pressupostos educacionais de uma tradição branco-ocidental, numa perspectiva de longa duração, requer materiais didáticos que contemplem satisfatoriamente os temas destacados pela lei 10.639/03 e insiram no interior das escolas o debate sobre as questões raciais e a desigualdade racial no Brasil.

Nessa mesma direção, Gomes (2005) considera importante aos professores apropriarem-se de alguns

temas, termos e conceitos-chaves que permeiam os debates sobre a questão racial no Brasil como identidade, identidade negra, raça, etnia, racismo, etnocentrismo, preconceito racial, discriminação racial e democracia racial. Igualmente é importante os professores conhecerem a trajetória dos movimentos sociais negros no Brasil para compreender a importância do Movimento Social Negro na redefinição, redimensionamento da questão social e racial, atribuindo-lhe dimensão e interpretação política, através de denúncias e interpretações da realidade racial e social.

Por fim, deve-se reconhecer que a inserção da temática racial nas escolas, na perspectiva de uma educação antirracista permite aos operadores pedagógicos construir espaços de contribuição na construção de relações sociais positivas para a superação do preconceito e da dicotomia racial. Nesse sentido, para Medeiros (2005), uma educação antirracista favorece a ressignificação do espaço escolar que passa a ser visto como instrumento de transformação da realidade, de transformação das desigualdades sociais e não de reprodução das mesmas.

Como desdobramento da Lei 10.639/03, coloca-se ao sistema educacional brasileiro a obrigatoriedade de desenvolver uma educação antirracista que, contribuindo para a valorização positiva da identidade negra, favoreça a superação nos espaços escolares das práticas de preconceito e de discriminação raciais. Colocar em prática a arquitetura de uma educação antirracista exige que, tanto os educadores, quanto os educandos, disponham de informações e conhecimentos estratégicos, a fim de permitir um melhor entendimento do racismo, da História da África e principalmente das trajetórias dos movimentos sociais negros no Brasil. Isso requer o contato e manuseio cotidiano de materiais didáticos que contemplem satisfatoriamente os temas destacados pela lei 10.639/03 e insiram no interior das escolas o debate sobre as questões raciais e a desigualdade racial no Brasil. O objetivo é permitir a todos os envolvidos no processo

ensino-aprendizagem a apropriação positiva de temas, termos e conceitos-chaves importantes no debate sobre a questão racial no Brasil. Com base nessas ponderações, este trabalho investigou em materiais didáticos de todas as disciplinas, utilizados nas séries iniciais do ensino fundamental pela Escola Municipal Narciso Rabelo, em Manhumirim/MG, a existência de textos, imagens, figuras e outros elementos indiciários de uma educação que se pretende antirracista.

## 1. MÉTODO

À luz da Lei 10.639/03, optou-se em pesquisar indícios de uma educação antirracista nas séries iniciais do ensino fundamental e nas práticas pedagógicas da Escola Municipal Narciso Rabelo, em Manhumirim/MG, no calendário escolar, nos livros didáticos e nos planejamentos de todas as disciplinas, atualmente, seguidos pela escola. Contudo, é necessário ressaltar que nas séries iniciais do ensino fundamental a Educação Artística e a Literatura não existem separadamente no currículo, devendo ser trabalhadas numa perspectiva transversal e interdisciplinar.

A opção pela escola acima mencionada deu-se em razão de se terem realizado na mesma as atividades do Estágio Supervisionado. Na ocasião pôde-se perceber que grande parte das crianças atendidas pela escola nas séries iniciais do ensino fundamental é proveniente de dois bairros que fazem divisa com o bairro no qual a escola está localizada. Neles, reside uma população economicamente menos favorecida e de descendências negras corroborando, em certa medida, a intensidade da negação do acesso aos bens sociais e culturais aos jovens de origem negra, das camadas mais populares verificadas por Dayrel e Gomes (2009).

De acordo com a coordenadora pedagógica e a vice-diretora, a escola não adota nenhum livro didático indicado pelos programas do livro didático do governo

federal e estadual. Os planejamentos das atividades, temas, conteúdos e práticas desenvolvidas pelos professores têm como referência os Cadernos de Orientações para a Organização do Ciclo inicial de Alfabetização, do Centro de Alfabetização, Leitura e Escrita - CEALE. Trata-se de uma publicação da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, SEEMG, trazendo as diretrizes para o processo ensino-aprendizagem no ciclo inicial de alfabetização que enfatiza

a apropriação do sistema de escrita alfabético-ortográfico, bem como o desenvolvimento de capacidades motoras e cognitivas pertinentes a esse processo e a inserção e participação do indivíduo na cultura escrita, abrangendo capacidades de uso do sistema de escrita e de seus equipamentos e instrumentos de compreensão e na produção de textos, em diversas situações ou práticas sociais. (MINAS GERAIS, 2005, p. 9).

e foca suas orientações na preparação dos alunos do ciclo inicial para serem bem sucedidos na realização da Prova Brasil.

Realizada a cada dois anos, a Prova Brasil avalia as capacidades de foco na leitura em Língua Portuguesa e na resolução de problemas em Matemática. Seus objetivos são, basicamente,

contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, redução de desigualdades e democratização do ensino público e buscar o desenvolvimento de uma cultura avaliativa que estimule o controle social sobre os processos e resultados de ensino. (BRASIL, 2009, p. 15 - 16).

Por essa razão, os cadernos orientam os professores a respeito das capacidades cognitivas relacionadas à escrita e à leitura a serem desenvolvidas com os alunos nas séries iniciais do ensino fundamental exemplificando com atividades a serem trabalhadas. As capacidades que os alunos devem desenvolver nas diferentes etapas do processo ensino-aprendizado no ciclo inicial vão da compreensão

das diferenças existentes entre os sinais do sistema de escrita alfabético-ortográfico e outras formas gráficas e sistemas de representação até a redação de textos curtos adequados ao gênero, objetivo do texto, ao destinatário, às convenções gráficas apropriadas ao gênero, às convenções ortográficas. (MINAS GERAIS, 2005, p.11-13).

Assim, em consonância com as orientações dos cadernos do CEALE, os professores do ciclo inicial da Escola Municipal Narciso Rabelo elaboram seus planejamentos, nos quais constam os conteúdos, temas e atividades a serem desenvolvidas no decurso do ano letivo. Para essa pesquisa utilizou-se o volume 5 dos cadernos do CEALE porque contém as capacidades e sugestões de atividades em Língua Portuguesa, estando, portanto, mais próximo da área da Literatura Brasileira, definida pela Lei 10.639/03 como área de abordagem do ensino da História da África, dos Africanos e das contribuições sociais, políticas e econômicas dos negros no Brasil.

Quando nos objetivos da Prova Brasil mencionasse a redução das desigualdades no ensino, parece-nos plausível considerar que a intenção é, também, reduzir em primeira mão as discrepâncias verificadas nas práticas pedagógicas e nos resultados do aprendizado cognitivo no sistema educacional brasileiro. Porém, nada impede que esse trabalho caminhe no sentido de reduzir também as desigualdades nos aspectos relacionais e sócio-afetivos negativos, como o preconceito e a discriminação raciais, que influenciam significativamente no processo ensino-aprendizado. Para isso, a escola poderá proporcionar aos alunos, através dos materiais didáticos, o contato diário com textos, figuras, imagens e outros elementos que desenvolvam conceitos, atitudes e comportamentos positivos em relação aos negros, minimizando os efeitos do racismo na escola.

De acordo com Santos (2005), têm-se como efeitos nocivos do preconceito racial e da discriminação na escola a baixa auto-estima, as ideias de inferioridade/superioridade, a auto-rejeição, a rejeição, a rejeição

ao outro ser igual racialmente, a pouca ou nenhuma participação em sala de aula, a timidez, a ausência de reconhecimento positivo de seu pertencimento racial, as dificuldades no processo de aprendizagem, a recusa em ir à escola e a evasão escolar.

## 2. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em atendimento à exigência da Lei 10.639/03 no Calendário Escolar, o dia 20/11 consta como Dia Nacional da Consciência Negra. Nos planejamentos de todas as séries iniciais do ensino fundamental o dia 20/11 está relacionado como data comemorativa.

No caderno do CEALE analisado, ou seja, o volume 05, nas 27 atividades sugeridas aos professores apenas em duas, as atividades 21 e 23, nas páginas 41 e 43, foram encontradas figuras de negros. Na atividade 21 há uma foto sobre a campanha de vacinação contra a paralisia infantil em que aparecem: cinco crianças, sendo duas negras e uma jovem, a ginasta Daiane dos Santos. Na atividade 23, há uma reprodução de uma matéria de jornal sobre as conquistas esportivas da ginasta Daiane dos Santos.

Excetuando-se as atividades supracitadas, nas demais não se encontrou nenhuma referência ao preconceito racial, ao racismo, à questão racial ou à desigualdade racial. Também não se encontrou nos textos das atividades nenhuma referência aos termos que permeiam os debates sobre a questão racial no Brasil. Os termos identidade, identidade negra, raça, etnia, racismo, etnocentrismo, preconceito racial, discriminação racial e democracia racial estão totalmente ausentes nos textos e ilustrações utilizados nas atividades. Estão ausentes ainda nas atividades quaisquer referências à História da África, dos negros e da importância dos movimentos sociais negros na história do país.

Na atividade 07, situada à página 31, há a seguinte quadrinha: *Meio dia, Macaca Sofia, Panela no*

*fogo Barriga vazia*. (CEALE, 2005, p. 31, os grifos são nossos). Sua presença no material nos levou a questionar se ela não poderia dar vazão a atitudes e comportamentos racistas ao atribuir nome próprio a uma macaca.

Diante dessas constatações, cabe indagar: como em um material de orientações de práticas pedagógicas, elaborado em instância governamental, tanto os textos, quanto as imagens, não exploram de maneira favorável a diversidade racial da sociedade brasileira no sentido de promover uma educação antirracista?

Nos planejamentos docentes foram pesquisados os temas, conteúdos e atividades propostas para as áreas de Português, História e Geografia por se aproximarem mais das áreas definidas pela Lei 10.639/03.

Em nenhum dos planejamentos analisados houve referências diretas à questão racial, à cultura negra ou às contribuições dos negros no desenvolvimento cultural, social e político do país.

Foi somente nos conteúdos previstos para o quarto bimestre que indícios da questão racial apareceram. Nos planejamentos para os 1<sup>os</sup> e 2<sup>os</sup> anos as referências à diversidade racial aparecem subentendidas no tópico *Diversidades Culturais*, pois, por meio dele, o professor se propõe a *mostrar que existem crianças de várias etnias e culturas e ensinar a respeitar as diferenças*<sup>1</sup>. Já no planejamento para o 3<sup>o</sup> ano, a questão racial parece estar contida nos conteúdos *Brasil: um país diverso e Influências Culturais*<sup>2</sup>. Mesmo assim, a temática racial não aparece de forma destacada, separada em tópico específico, mas permanece encampada pela temática da diversidade cultural.

No planejamento para o 4<sup>o</sup> ano, apesar do conteúdo de História voltar-se mais para o diálogo entre a história local, estadual e a nacional, não houve nenhuma referência à questão racial. Os temas sugerem mais o aprendizado dos aspectos político-administrativos e dos aspectos econômicos do município, do estado e do país. No conteúdo *Brasileiros de Minas (habitantes: brancos, negros, mulatos, índios)*<sup>3</sup> cogita-se a presença da temática

racial. Já o planejamento do 5<sup>o</sup> ano deixa margens para o entendimento de que a temática racial provavelmente se fará mais presente nos debates e atividades da sala de aula, pois os conteúdos de História versam sobre a História do Brasil, desde a colonização até a república, e os conteúdos de Geografia para o quarto bimestre referem-se à população brasileira, sua formação e distribuição no território nacional.

Em todos os planejamentos, o dia 20/11 aparece como data comemorativa sugerindo que a valorização da raça negra, da identidade negra e da contribuição dos negros para o país ainda é trabalhada de forma isolada, fragmentada, factual, como data festiva de um único dia, e não como uma construção histórica, cotidiana, no sentido de promover uma valorização dos negros e da cultura antirracista.

O que se pôde perceber analisando esses materiais é que a ausência de termos pertinentes aos debates sobre a questão racial, tanto nos materiais de referências, quanto nos planejamentos, levantam questionamentos acerca da presença efetiva e verificável de uma educação antirracista na escola pesquisada.

Ao que parece, passados oito anos da aprovação da Lei 10.639/03, as diretrizes sobre o ensino da História da África e dos Africanos, da luta dos negros no Brasil, da cultura negra e do negro na formação da sociedade nacional, do resgate de suas contribuições sociais, econômicas e políticas, sob o enfoque das áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira no ciclo fundamental carecem de estratégias mais eficientes de implementação e precisam ser mais bem supervisionadas pelos órgãos educacionais competentes. Afinal, na era da constituição dos sujeitos do direito é preciso fazer a Lei Jurídica se cumprir como princípio normativo do comportamento/desenvolvimento social, tornando, pela formação e informação, as práticas preconceituosas e discriminatórias ausentes nos espaços escolares e, conseqüentemente, na sociedade em geral.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a sanção da Lei 10.639/03, o trabalho dos operadores pedagógicos adquiriu as tarefas de se empenhar na superação de um sistema escolar racista reprodutor das desigualdades raciais e sociais e na superação de um sistema educacional marcado, numa perspectiva histórica de longa duração, por um processo educativo formalizado no embranquecimento cultural/social e desqualificador do continente africano e dos negros.

A realização eficiente dessa dupla tarefa exige, por parte dos órgãos e das autoridades políticas educacionais, uma reformulação nas estruturas curriculares em todos os níveis de ensino, pois é necessário que os currículos escolares contemplem em seus temas e conteúdos o resgate do histórico e da importância da trajetória dos negros na sociedade brasileira nas dimensões políticas, econômicas e sociais. Não basta apenas proibir que os livros didáticos veiculem textos, figuras e imagens que atribuam valores negativos aos negros. É preciso cuidar para que os materiais didáticos, além de não omitirem a temática racial, valorizem, positivamente, a identidade negra e suscitem o debate sobre as condições históricas dos negros na trajetória social, política e econômica do país.

Por outro lado, a promoção de uma educação antirracista exige da parte dos professores o compromisso individual/profissional de reconhecerem que estamos todos inseridos numa estrutura social racista. Essa estrutura, contrapondo-se ao “mito da democracia racial”, gera o racismo, o preconceito e a discriminação, bem como muitas das desigualdades socioeconômicas na sociedade brasileira. Segundo Gomes (2005) cabe aos professores buscar elementos que favoreçam, tanto a compreensão dessa estrutura racista numa perspectiva histórica, social e antropológica, quanto a superação e rompimento com o “mito da democracia racial”. Os

professores devem buscar elementos que orientem sua prática pedagógica na criação de espaços nos quais os alunos se defrontem com a realidade de negação do acesso aos bens sociais, culturais e econômicos aos jovens de origem negra e das camadas mais populares. Esses espaços poderão, ainda, proporcionar a reflexão crítica sobre os mecanismos de exclusão, que atuam eficientemente na sociedade brasileira, a fim de que, tornando-se sujeitos de sua própria história, construam/modifiquem positivamente seus destinos.

## SOME CONSIDERATIONS ON ANTI-RACIST EDUCATION IN INITIAL SERIES OF ELEMENTARY SCHOOL

### Abstract

With Law 10.639/03 arises the need for education to a Brazilian anti-racist education that goes beyond the practices of racial discrimination. The anti-racist education requires educators and learners have information and strategic knowledge for a better understanding of racism, African History and the trajectories of the black social movements. The study focuses on text, images, and elements of evidence-an anti-racist education in textbooks in the early grades of elementary school by the Municipal School Narciso Rabelo, Manhumirim MG. There was a total of 27 activities that contained only 02 black figures, contained no references to racial prejudice, racism, race or racial inequality, and no reference to African History.

**Keywords:** Anti-racist Education. Black identity. Racism.

## NOTAS

- <sup>1</sup> Planejamento do 1º e 2º ano, E. M. Narciso Rabelo, 2011.  
<sup>2</sup> Planejamento do 3º ano, E. M. Narciso Rabelo, 2011.  
<sup>3</sup> Planejamento do 4º ano, E. M. Narciso Rabelo, 2011.

## REFERÊNCIAS

CAVALLEIRO, E. S. Introdução. In: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE. *Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/03*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

BRASIL. *Prova Brasil: Plano de Desenvolvimento da Educação – Matrizes e referências, temas, tópicos e descritores*. Brasília, 2009.

DAYRELL, J.; GOMES, N. L.. Juventude no Brasil. *FAE/UFMG*. Disponível em: <[www.fae.ufmg.br/objuventude](http://www.fae.ufmg.br/objuventude)>. Acesso em: 27 de jul de 2009.

GOMES, N. L. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre questão racial no Brasil: uma breve discussão. In: BRASIL. *Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/03*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

MEDEIROS, C. A. Ação afirmativa no Brasil: um debate em curso. In: BRASIL. *Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2005.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais. *Avaliação diagnóstica: alfabetização inicial no ciclo inicial*. Centro de Alfabetização Leitura e Escrita. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, 2005.

SANTOS, S. A. A Lei 10.639/03 como fruto da luta antirracista do Movimento Negro. In: BRASIL. *Educação antirracista: caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/03*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

Enviado em 20 de maio de 2012.

Aprovado em 18 de janeiro de 2013.